



Número: **0708379-66.2018.8.07.0007**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **3ª Vara Cível de Taguatinga**

Última distribuição : **20/07/2018**

Valor da causa: **R\$ 6.080,77**

Processo referência: **0019669-90.2016.8.07.0007**

Assuntos: **Sucumbência, Honorários Advocatícios**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
ANAXIMENES VIEIRA DELMONDES (EXEQUENTE)	
	ANAXIMENES VIEIRA DELMONDES (ADVOGADO)
GENIVALDO DOS SANTOS SILVA (EXECUTADO)	

Outros participantes	
MARIA VITORINO DO NASCIMENTO (INTERESSADO)	
LUIZ UBIRATA DE CARVALHO (INTERESSADO)	
ERLITA GUIMARAES DE SOUSA (INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
73117002	25/09/2020 09:46	Edital	Edital

**TJDFT**

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS
TERRITÓRIOS

3ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Taguatinga-DF
Área Especial Setor C Norte Único, Taguatinga Norte (Taguatinga),
BRASÍLIA - DF - CEP: 72115-901
Telefones: (61) 3103 8179 e 3103 8063
Horário de atendimento: 12:00 às 19:00 - Fórum de Taguatinga

EDITAL DE INTIMAÇÃO - LEILÃO ELETRÔNICO

Processo nº0708379-66.2018.8.07.0007

Exequente: ANAXIMENES VIEIRA DELMONDES

Advogado: OABDF0020740A - ANAXIMENES VIEIRA DELMONDES

Executado: GENIVALDO DOS SANTOS SILVA

Advogado: Não há

Interessada: ERLITA GUIMARÃES DE SOUZA

Advogado: Não há

O Excelentíssimo Sr. Dr. Mário Jorge Panno de Mattos, Juiz de Direito da **3ª Vara Cível de Taguatinga-DF**, no uso das atribuições que a lei lhe confere, torna público que, nos dias e hora abaixo especificados será levado a **LEILÃO** o bem descrito no presente edital. O leilão realizar-se-á de forma eletrônica e será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial **LUIZ UBIRATÃ DE CARVALHO**, CPF 264.704.706-53 e inscrição JCDF/050, detentor do portal www.luizleiloes.com.br e escritório no SDN Conjunto Nacional, Sala 4096, CEP: 70.077-900 Brasília-DF, *telefone 3201-4187/3321-1300 / 98166-8088, e-mail contato@luizleiloes.com.br*. **DATAS E HORÁRIOS 1º leilão: inicia-se no dia 26/10/2020 às 12h40min**, aberto por mais 10 minutos para lances, por **valor igual ou superior ao da avaliação - R\$ 1.000,00 (um mil reais)**. O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o leilão (art. 11, da Resolução 236 CNJ, de 13 de julho de 2016). Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o **segundo leilão 2º leilão: 29/10/2020 às 12h40min**, aberto por no mínimo mais 10 minutos para lances, que não poderão ser inferiores a **50% da avaliação**. O site estará disponível para recepção de lances a partir do encerramento da primeira hasta. Sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial eletrônica em ambos os leilões, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 03 (três) minutos e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os **USUÁRIOS** interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (artigo 21 da Resolução 236 CNJ de 13 de julho de 2016), passados 03 (três) minutos sem novo lance, o leilão será encerrado. Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a apreciação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail. **DESCRIÇÃO DO BEM: 50% DAS COTAS DA EMPRESA – RIACHO GESSO LTDA ME – com sede na EQNM 21/23, BLOCO E, LOTE 4/5 – BAIRRO CEILÂNDIA SUL – DISTRITO FEDERAL - CEP 72215-585 - CNPJ 97.542.699/0001-53, de propriedade de GENIVALDO DOS SANTOS SILVA. AVALIAÇÃO DO BEM:** As cotas da empresa pertencentes à GENIVALDO DOS SANTOS SILVA foram avaliadas em **R\$ 1.000,00** (um mil reais), conforme consta



dos valores contidos nas certidões simplificadas da Junta Comercial do Distrito Federal. **DEPOSITÁRIO FIEL – GENIVALDO DOS SANTOS SILVA. CONDIÇÕES - A penhora se efetivou sobre as cotas sociais de GENIVALDO DOS SANTOS SILVA correspondentes a 50% das cotas da empresa. Os outros 50% são pertencentes a ERLITA GUIMARÃES DE SOUSA (CPF nº 704.330.113-00) que possui direito de preferência na arrematação em igualdade de condições sobre as cotas do outro sócio.** A venda será efetuada sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar as condições da empresa, não cabendo responsabilização do leiloeiro ou do juízo por vícios ocultos ou não. São de responsabilidade do arrematante os atos de transferência de propriedade das cotas na Junta Comercial do Distrito Federal e baixa de gravames. A descrição do bem e demais informações acerca do leilão estão disponíveis no Portal do leiloeiro. **COMISSÃO DO LEILOEIRO** - O Arrematante deverá pagar a título de comissão ao Leiloeiro nomeado, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 24 do Decreto 21.981/32 e art. 7 da Resolução 236/CNJ). Anulada ou verificada a ineficácia da arrematação ou ocorrendo desistência prevista no art. 775 do CPC, o leiloeiro devolverá ao Arrematante o valor recebido a título de comissão, com os acréscimos legais previstos para a conta judicial do banco onde fora depositado o valor do lance vencedor. **PAGAMENTO** - O Arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável a ser fornecida pelo Leiloeiro, sob pena de se desfazer a arrematação, informando o Leiloeiro os lances imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, sem prejuízo da aplicação de sanções legais (artigo 26 da Resolução 236 CNJ de 13 de julho de 2016). No mesmo prazo de 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão o Arrematante deverá efetuar o pagamento da comissão do leiloeiro, através dos meios a serem indicados pelo Leiloeiro. Os comprovantes dos pagamentos deverão ser encaminhados para o e-mail contato@luizleiloes.com.br no prazo de 24 horas após o recebimento das guias enviadas pelo Leiloeiro. **DÉBITO DA DEMANDA PROCESSUAL: R\$ 6.080,77** (seis mil, oitenta reais e setenta e sete centavos) atualizado até 11 de junho de 2018. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** contatar com o Leiloeiro pelos telefones (61) 98166-8088. 3201.4187 ou e-mail – contato@luizleiloes.com.br. Os documentos para efetivação do cadastro no portal deverão ser enviados ao e-mail cadastro@luizleiloes.com.br Ficam intimados o executado **GENIVALDO DOS SANTOS SILVA - CPF nº 591.925.263-49, INTERESSADA – ERLITA GUIMARÃES DE SOUSA – CPF nº 704.330.113-00** e demais interessados das designações supra. Será o presente edital, por extrato, afixado no local apropriado, publicado na plataforma de editais do TJDF (www.tjdft.ius.br) nos termos do art. 887, §1º do Código de Processo Civil e em site especializado do gestor do leilão na forma da lei. Brasília-DF 14 de setembro de 2020. **MÁRIO JORGE PANNO DE MATTOS** Juiz de Direito. Cientificando-se, ainda, que este Juízo e Cartório têm sua sede na Área Especial nº 23, setor C Norte - Taguatinga Norte-DF. Expedido por Patrícia Dênia Xavier. Conferido e assinado por Ana Paula Fernandes Martins. **DADO E PASSADO** nesta cidade de Taguatinga-DF, data registrada no sistema.

ANA PAULA FERNANDES MARTINS

Diretora de Secretaria Substituta

